



# Diário Oficial de Palmas

ANO XI  
TERÇA-FEIRA  
23 DE JUNHO DE 2020  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.515**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	17
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	18
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	20

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.915, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 1.520, de 21 de dezembro de 2017, que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição da forma que especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas (PreviPalmas),

CONSIDERANDO o pedido de revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, pleiteado por Luzia Schiller, que requer progressão horizontal para Classe D;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido por meio do PARECER Nº 1584/2019/SUAD/PGM, homologado pelo Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 5º do Decreto nº 1.520, de 21 de dezembro de 2017, passam a vigorar com a seguintes alterações.

“Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, em favor da servidora Luzia Schiller, matrícula nº 102053, nomeada pelo Ato nº 29, de 6 de março de 1998, para o cargo efetivo de Professor PII, com posse e entrada em exercício em 12 de março de 1998, lotação na Secretaria Municipal da Educação e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante do Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, Professor PII-40h, Tabela I, Nível II, Referência D. (NR)”

“Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 31 de julho de 2008. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Palmas – PreviPalmas

### DECRETO Nº 1.916, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Altera o inciso II do art. 73 do Anexo Único ao Decreto nº 1.667, de 6 de dezembro de 2018, que traz o Regulamento do Código Tributário do Município de Palmas.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 73 do Anexo Único ao Decreto nº 1.667, de 6 de dezembro de 2018, que traz o Regulamento do Código Tributário do Município de Palmas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.73.....  
.....”

II - para o contribuinte com estabelecimento, o encaminhamento ao Órgão de Desenvolvimento Urbano do Município, responsável pela fiscalização das posturas municipais, para a expedição da autorização ou licença para localização e funcionamento. (NR)

.....  
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 456 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019090588 e Parecer nº 165/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público LEONICE MARQUE BARBOSA, para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 457 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019090588 e Parecer nº 165/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público SOLANGE RODRIGUES SAMPAIO, para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 458 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020022022 e Parecer nº 594/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Fundação Cultural de Palmas, no período de 1 (um) ano, a partir de 6 de maio de 2020:

DOMINGOS PEREIRA DIAS;  
MARIA BONFIM MARTINS BARROSO;  
LUCILEIDE EDUARDO DA SILVA;  
MARLY DA PENHA PACHECO DE ANDRADE;  
THAIZ FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 459 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 24 de junho de 2020:

Diretor de Gestão Ambiental – DAS-4:  
LÍVIA HELENA TONELLA.

Diretor de Controle – DAS-4:  
JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 460 - AC.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º É alterado o contrato de trabalho da servidora BIANCA BRAGA CAVALCANTE MEURER, quanto à carga horária, Ato nº 471-CT, de 15 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do município nº 2.284, de 16 de julho de 2019, matrícula 413036701, no cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, de 40h para 20h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 461 - AC.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º É alterado o contrato de trabalho do servidor MATHEUS NEGREIROS SANTOS, quanto à carga horária, Ato nº 809-CT, de 10 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do município nº 2.388, de 10 de dezembro de 2019, matrícula 413038578, no cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, de 40h para 20h.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 462 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas Leis nºs 2.299, de 30 de março de 2017, e 1.956, de 8 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da Procuradora Municipal Maria Alice Lopes Leda, a partir de 9 de junho de 2020, conforme a Portaria nº 382, de 9 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.506, de 9 de junho de 2020,

CONSIDERANDO que a referida exoneração gerará um déficit no quadro de procuradores, previsto no Anexo I à Lei nº 1.956, de 8 de abril de 2013, com o quantitativo de 20 (vinte) vagas;

CONSIDERANDO a existência de cadastro de reserva do Concurso Público para provimento efetivo do cargo de Procurador Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2015, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.267, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do município nº 1.534, de 29 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o pedido de desistência de nomeação no cargo de Procurador Municipal, por parte do candidato Bruno Menezes Soutinho, classificado em cadastro de reserva na 29ª (vigésima nona) colocação,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado, em caráter efetivo, PAULO HENRIQUE GOMES MENDES, classificação nº 30, constante no cadastro de reserva do Concurso Público homologado por meio do Decreto nº 1.267, de 29 de junho de 2016, para exercer o cargo de Procurador Municipal - Nível 1/Ampla Concorrência, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 401, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de MARINA GOMES MONTIEL, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 402, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 24 de junho de 2020:

Diretor de Gestão Ambiental – DAS-4:  
MARCELO DA GAMA GRISON.

Diretor de Controle Ambiental – DAS-4:  
BRUNA DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### PORTARIA Nº 189/GAB/SEPLAD, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Procuradoria Geral do Município de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, Publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de junho de 2020

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 189/GAB/SEPLAD,  
DE 08 DE JUNHO DE 2020

#### 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA					
01	413038424	ANA CATARINA IUMATTI QUEIROZ	20/11/2019	PROCURADOR MUNICIPAL	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Irenildes Alves do Nascimento - Membro da Comissão  
Pedro Cursino de Oliveira - Membro da Comissão

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 47/2020

Designa defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2020005513.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, decretos 376/13 e 1.159/2015, ATO nº 25 – NM de 10 de janeiro de 2020, ATO nº 432 – NM de 13 de abril de 2018, conforme os artigos 180 e 191, parágrafo único da Lei Complementar 008/99;

Considerando o termo de revelia constante às fls. 42 do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020005513 em que figura como indiciado o servidor CLEYTON EDUARDO MENDES DE TOLEDO, matrícula 298721;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor público municipal ALEX SANDRO LIMA BATISTA, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 17155-1, advogado inscrito na OAB/TO 1.688, lotado na Procuradoria Geral do Município para apresentar defesa nos autos em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 22 de junho de 2020.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS  
Corregedora Geral do Município

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 061 DCG/GAB/SEFIN, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor do contrato nº 060/2016, referente ao Processo nº 2015056848, firmado por meio da Secretaria Municipal de Finanças com a empresa OI S.A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.535.764/0001-43 – Palmas/TO, que diz respeito à prestação de serviços telefônico fixo comutado.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Valber Soares Borges de Sousa	413038717
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413036745
SUPLENTE	Járede Wilvi de Sousa Queiroz	413034619

#### Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

Processo nº: 2020009164

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Cimento Portland CP II-F (composto com Filer, conforme especificações NBR 11.578) – Saco 50kg, para atender os serviços de reformas manutenção, recuperações de prédios, equipamento Públicos, vias Públicas e implantação de paisagismo. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 038/2020, sucedido em 13/05/2020, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME				CNPJ: 02.610.348/0001-26	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cimento Portland (CP), Tipo: CP II-F (Composto com Filer, conforme especificações NBR 11.578) - Saco 50kg	CAUÉ	5.566 SC	R\$ 26,50	R\$ 147.472,50

EMPRESA: PHA COMERCIAL LTDA - ME				CNPJ: 07.874.769/0001-88	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01a	Cimento Portland (CP), Tipo: CP II-F (Composto com Filer, conforme especificações NBR 11.578) - Saco 50kg	CP II-F 32	1.866 SCO	R\$ 26,60	R\$ 49.343,00

Palmas - TO, 22 de junho de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

Processo nº: 2020017762

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: aquisição de Ração para cães e gatos para atender a Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 039/2020, sucedido em 18/05/2020, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: ATACADÃO DA RAÇÃO COM. DE PRODUTOS AGROP. EIRELI – ME			CNPJ: 23.883.852/0001-70		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RAÇÃO PARA CÃES ADULTO – Alimento completo indicado para CÃES – ADULTOS, de excelente digestibilidade, com níveis de garantia de: no máximo 13% de umidade, no mínimo 23% de proteína bruta, no mínimo 10% de estrato etéreo, matéria mineral máxima de 10% e no máximo 3,0% de fibra bruta. Embalagem de 15Kg.	SUPRA	100/SCO	160,00	16.000,00
02	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES – Alimento completo indicado para CÃES – FILHOTES, de excelente digestibilidade, com níveis de garantia de: no máximo 13% de umidade, no mínimo 28% de proteína bruta, no mínimo 10% de estrato etéreo, Cálcio mínimo de 1% e máximo de 2,5%, matéria mineral máxima de 10% e no máximo 3,0% de fibra bruta. Embalagem de 15Kg.	SUPRA	10/SCO	190,00	1.900,00
03	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS – Alimento completo indicado para GATOS Adultos com níveis de garantia: Umidade (máx.) 12% (12%), Proteína Bruta (mín.) 300 g/kg (30%), Extrato Etéreo (mín.) 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 40 g/kg (4,0%), Matéria Mineral (máx.) 85 g/kg (8,5%), Cálcio (mín.) 6000 mg/kg (0,6%), Cálcio (máx.) 12 g/kg (1,2%). Embalagem com 10kg	NUTRIRE IND	05/SCO	114,98	574,90
04	RAÇÃO PARA GATOS-FILHOTES – Alimento completo indicado para GATOS – FILHOTES, com níveis de garantia: Umidade (máx.) 12%, Proteína Bruta (mín.) 320 g/kg (32%), Extrato Etéreo (mín.) 90 g/kg (9,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 40 g/kg (4,0%), Matéria Mineral (máx.) 10%, Cálcio (mín.) 1,0%, Cálcio (máx.) 2,0%, Fósforo (mín.) 0,8%. Embalagem com 10Kg.	PURINA	03/SCO	125,12	375,36

Palmas -TO, 18 de junho de 2020.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020

A Secretaria Municipal de Comunicação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 07 de julho de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 054/2020, cujo o objeto e a futura aquisição de equipamentos de informática, instruído no processo nº 2020013997. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas, TO 22 de junho de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

A Secretaria Municipal de Habitação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 07 de julho de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 055/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de Projeto de Trabalho Social – Preliminar (PTS –P), referente a 2ª etapa do Programa PPI/Integrado em favelas, assentamentos precários e habitações (UAS), Palmas/TO, instruído no processo nº 2020010818. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas, TO 23 de junho de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020

A Secretaria Municipal de Habitação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min

(horário de Brasília-DF) do dia 08 de julho de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 056/2020, cujo o objeto e a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializada na execução global das atividades especificadas o Projeto de Gestão Condominial e Patrimonial do Empreendimento Palmas Vertical Residencial Lago Sul II, localizado na Av. D, HM 02, APM 09, Jardim Auren III em Palmas – TO, instruído no processo nº 2020009812. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas, TO 23 de junho de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0374, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor DANILLO BARBOSA SANTANA, matrícula funcional nº 413019200, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Diurno, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, para o Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus, Código de Lotação 514.3.63, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 945.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0375, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora DANYELA ALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413018468, cargo Técnico Administrativo Educacional, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, para o Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino, Código de Lotação 514.3.81, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 946.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0376, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ELISMAR MIRANDA DE JESUS, matrícula funcional nº 413000812, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, para a Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, Código de Lotação 514.3.34, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0377, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ALZENIRA ALEXANDRE FERNANDES, matrícula funcional nº 413039200, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para a Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, Código de Lotação 514.3.42, a partir de 04 de março de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0378, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor REICHANDRE AQUINO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413039532, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, para a Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, Código de Lotação 514.3.27, a partir de 06 de março de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0379, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA ROSILDA XAVIER DA SILVA, matrícula funcional nº 413040422, cargo Monitor de Desenvolvimento Infantil, função Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, para a Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, Código de Lotação 514.3.27, a partir de 09 de março de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0380, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ARACI ALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413039805, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, Código de Lotação 514.3.12, a partir de 09 de março de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0381, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor FRANCISCO WELKER PINTO NUNES, matrícula funcional nº 413040311, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Diurno, carga horária 40h, da Escola Municipal Darcy Ribeiro, para a Escola Municipal Benedita Galvão, Código de Lotação 514.3.10, a partir de 09 de abril de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0382, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora USIANE LIMA DE SOUSA RABELO, matrícula funcional nº 413039098, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, para a Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, Código de Lotação 514.3.34, a partir de 30 de abril de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0383, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor SAMUEL RODRIGUES DE MENEZES, matrícula funcional nº 413018725, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, da Escola Municipal Darcy Ribeiro, para a Escola Municipal Degraus do Saber, Código de Lotação 514.3.18, a partir de 08 de maio de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0384, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora DEBORA GOMES REIS MARTINS, matrícula funcional nº 254271, cargo Professor – P-II, função Diretor, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves, para a Escola Municipal Benedita Galvão, Código de Lotação 514.3.10, a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0385, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora GERCI ALVES DE MATOS, matrícula funcional nº 413033594, cargo Professor – P-II, função Supervisor Pedagógico, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, para a Escola Municipal Benedita Galvão, Código de Lotação 514.3.10, a partir de 15 de maio de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0386, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor LUCAS GABRIEL ALMEIDA SANTOS, matrícula funcional nº 413040495, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda, para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Código de Lotação 514.3.23, a partir de 29 de abril de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/04/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019  
ACE L CRISPIM PEREIRA ALENCAR**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público, para conhecimento dos interessados, que as Empresas ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 5.812,50 (Cinco mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); e LÍDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, com o valor total de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019064727, tendo como objeto a aquisição de computadores e nobreaks para esta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, em 23 de junho de 2020.

Deanes Nascimento Barros  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
ACE THIAGO BARBOSA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, torna público para conhecimento de interessados

que as empresas: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com valor de R\$ 871,40 (oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos); BRISA CORP EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, com o valor de R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais); WS SUPERMERCADOS EIRELI com o valor de R\$ 4.494,55 (quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos); PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, com o valor de R\$ 12.933,30 (doze mil novecentos e trinta e três reais e trinta centavos), e TODO DIA MINI MERCADO, com o valor de R\$ 19.753,60 (dezenove mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019098089, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 23 de junho de 2020.

Flávio Facundes Dias  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2020

PROCESSO Nº 2020021228  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES  
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR  
OBJETO: Prestação de serviços de contabilidade  
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2020021228.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Sr.ª Wérica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 2ª Via SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Clelyo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00, portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2020

PROCESSO Nº 2020022445  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES  
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI.  
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de informática para satisfazer as necessidades da Unidade Escolar.  
VALOR TOTAL R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2020022445 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.1109.1687; Natureza de Despesas: 33.50.39, Fontes: 002000360 e 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Sr.ª Wérica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 2ª Via SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/000174, por meio de seu representante legal o Sr. Magnum Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482361-09, portador do RG nº 778012 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2020

PROCESSO Nº: 2019094234  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

CONTRATADA: MARTINS SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP.  
OBJETO: APARELHAMENTO (MÓVEIS PLANEJADOS)  
VALOR TOTAL: R\$ 42.702,00 (Quarenta e dois mil setecentos e dois reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019094234.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546; Natureza da Despesa: 44.50.52; Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365;  
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa MARTINS SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 05.565.519/0003-00, por meio de seu Representante Legal, o Senhor Deusvaldo Lopes Cabral, portadora do CPF nº 123.937.891-20 e RG nº 213.605 SSP/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2020

PROCESSO Nº: 2020014669  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 1.707,60 (um mil setecentos e sete reais e sessenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018000803.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2020

PROCESSO Nº: 2020014669  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES  
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CÔRREGO DO PRATA - COOPRATO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 3.809,30 (três mil oitocentos e nove reais e trinta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018000803.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CÔRREGO DA PRATA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de sua representante legal a Sra. Maria do Carmo Correa Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582-15.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2020**

PROCESSO Nº: 2020014669  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.069,80 (doze mil e sessenta e nove reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018000803.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP -TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2020**

PROCESSO Nº: 2020020239  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.  
 VALOR TOTAL: R\$ 682,50 (Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos ).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020020239.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de seu representante legal a Sr.ª Jucianna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2020**

PROCESSO Nº: 2020020239  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
 CONTRATADA: EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.259,10 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Dez Centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020020239.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 36.118.557/0001-79, por meio de seu representante legal a Sr., Emivaldo Augusto Chagas Costa Junior inscrita no CPF nº 043.232.091-18 e portadora do RG nº 959.523 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2020**

PROCESSO Nº: 2020020239  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
 CONTRATADA: REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.981,14 (Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Quatorze Centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020020239.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 30.698.093.0001/30, por meio de seu representante legal a Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar inscrita no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2020**

PROCESSO Nº: 2020020239  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
 CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.  
 VALOR TOTAL: R\$ 42.590,62 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020020239.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio de seu representante legal a Sr., Roberto Carlos de Oliveira inscrita no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2020**

PROCESSO Nº: 2020020239  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 594,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020020239.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal a Sr., Carlos Augusto Monteiro inscrita no CPF nº 306.861.053-20 e portador do RG nº 20881 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2020**

PROCESSO Nº: 2020020239  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.051,70 (Cinco Mil e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020020239.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal a Sr., Gleyson Aurélio Silva Carneiro inscrita no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP-MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2020**

PROCESSO Nº: 2020020239  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
 CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição Material de Limpeza.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.899,20 (Um Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020020239.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal a Sr., Agamenon Pessoa Diniz Filho inscrita no CPF nº 003.545.991-35 e portador do RG nº 350.572 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2020**

PROCESSO Nº: 2020020239  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
 CONTRATADA: WS SUPERMECADOS EIRELI.  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.341,00 (Um Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020020239.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa WS SUPERMECADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal a Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrita no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020**

PROCESSO Nº: 021/2020  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: BF CONSTRUTORA E INCORPOADORA LTDA  
 OBJETO: REFORMA PARCIAL DA UNIDADE  
 VALOR TOTAL: R\$ 68.849,20 (sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019052292.  
 RECURSOS: Programas de Trabalhos: 12.365.1109.1683. Natureza de Despesa: 33.50.39. Fontes: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365 e 003090040.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sr. Cleudemar Abreu Lopes, inscrito no CPF nº 436.032.031-00 e portador do RG nº 1.187.498 SSP/TO. Empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.926.401/0001-20, por meio de seu representante legal o Sr. Marcio Camargo, inscrito no CPF nº 358.771.228-00.

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO****PORTARIA Nº 28 DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, combinado com o Ato nº 532 - NM, de 24 de maio de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente do Contrato nº 10/202, firmado com a empresa PRO 2 Locações de Estrutura Eireli-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.837.744/0001-19, Processo nº 2020017237, cujo objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação de estruturas (som, palco, banheiros químicos, tendas, fechamento, stand, climatizadores, túnel, box truss, grupo gerador, mesas e cadeiras plásticos e outros) para a realização de entregas dos empreendimentos habitacionais.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Julliana Menelik Costa	13.984-1
Suplente	Jair Moreno Carvalho Prado	413.040.831

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Daniel Pires Galvão	13.338-1
Suplente	Izabella Rodrigues Coimbra	413.029.759

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2020.

FABIO FRANTZ BORGES  
Secretário

#### PORTARIA Nº 32 DE 23 DE JUNHO DE 2020

Institui a Comissão para pré - selecionar famílias a serem contempladas no Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, relativas às unidades habitacionais dos empreendimentos Jardim Vitória II e do Santo Amaro, Programa Minha Casa Minha Vida integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento, no âmbito municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, a Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades, a Lei Municipal nº 2.239, de 17 de março de 2016, o Decreto nº 1.822 de 06 de dezembro de 2019, e ainda a Lei Nº 11.578, 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, os Manuais de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos na segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e demais regulamentos em vigor, e o Decreto nº 1.852 de 02 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade e da Transparência do processo de seleção de candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida e Programa de Aceleração do Crescimento, a serem contemplados com unidades habitacionais nos empreendimentos Jardim Vitória II e Santo Amaro.

CONSIDERANDO que CONSIDERANDO que as obras desse empreendimento estão em fase final de conclusão, sendo necessário o ente público apresentar a lista de candidatos a beneficiários para a Instituição Financeira - Caixa Econômica Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para pré – selecionar os candidatos a beneficiários para o Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa I e o Programa de Aceleração do Crescimento, com unidades habitacionais nos empreendimentos Jardim Vitória II e Santo Amaro.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Sabrina Kelly Vieira Machado matrícula nº 24.356-2;
- b) Advânia Tavares dos Santos, matrícula nº 413.040.903;
- c) Helena Barbosa dos Santos, matrícula nº 413.032.154;
- d) Hilda dos Santos Cavalcante, matrícula nº 413.043.732;
- e) Ana Cerqueira Costa Castro, matrícula nº 413.043.732;
- f) Carla Kalinca Mourão Veras matrícula nº 258011;
- g) Aurianny de Souza Brito matrícula nº 413.034.231.

Art. 3º O responsável, constante da alínea “a” presidirá a Comissão.

Art. 4º A Comissão adotará os procedimentos relativos à realização dos sorteios de candidatos inscritos no cadastro habitacional do município de Palmas, conforme Portaria Nº 20, de 18 de maio de 2020, na seleção e hierarquização das famílias por grupos, conforme estabelece o Decreto nº 1.822 de 06 de dezembro de 2019 e o Decreto nº 1.852 de 02 de março de 2020, Portaria Nº 25/2020, de 18 de junho de 2020 e a Portaria Nº 26/2020, de 18 de junho de 2020, Portaria Nº 30 de 22 de junho de 2020 e Portaria Nº 31 de junho de 2020.

Art. 5º Após a finalização do processo de seleção de candidatos, a Comissão emitirá listagem contendo todos os grupos sorteados e a hierarquização dos pré-selecionados, suplentes e reservas por empreendimento habitacional.

Art. 6º A Comissão convocará as famílias selecionadas para apresentação da documentação que comporá o dossiê com os comprovantes necessários à assinatura do contrato, e aquelas que apresentarem a situação de “PENDENTE” será informado qual o motivo da pendência com prazo para contestação, visando à regularização da situação cadastral, quando possível, a fim de que o candidato possa se reenquadrado, se for o caso.

Art. 7º A Comissão desclassificará do processo os candidatos que não apresentarem documentos comprobatórios em condições legíveis, conforme critérios de habilitação e seleção dos beneficiários, bem como as pesquisas de habilitação realizadas pela Sehab e pela Instituição Financeira.

Art. 8º A Comissão excluirá do processo de seleção os candidatos que não cumprirem os prazos de atendimento de solução das pendências; o candidato sorteado que tiver sido contemplado por programas habitacionais; ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial; ter renda superior ao permitido pelo PMCMV – Faixa I e/ou Programa de Aceleração do Crescimento; manifestar desistência; omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções ou outras previstas na Portaria Nº 163 de 06 de maio de 2016 do Ministério das Cidades e demais regulamentações vigentes.

Art. 9º A Comissão encaminhará os dossiês dos candidatos compatíveis e habilitados para análise e aprovação da Instituição Financeira - IF para a assinatura do contrato de arrendamento residencial junto ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, podendo a qualquer tempo a IF desabilitar o candidato pré-selecionado do processo de seleção.

Art. 10. A Comissão publicará as relações complementares com os candidatos hierarquizados sucessivamente até a completa destinação das unidades habitacionais colocadas em sorteio.

Art. 11. A Comissão terá acesso aos documentos e dados que compõem o cadastro habitacional do município de Palmas, podendo solicitar outros que julgar necessário para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 12. A Comissão poderá a qualquer tempo convocar a equipe técnica da Secretaria da Habitação, caso necessário, para participar das etapas do processo.

Art. 13. O encerramento dos trabalhos desenvolvidos por essa Comissão se dará até a publicação da Lista final de candidatos beneficiados por empreendimento habitacional.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Habitação, Palmas/TO, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

FABIO FRANTZ BORGES  
Secretário Municipal da Habitação

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 112, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 15, situado à Rua J-04, Quadra 22, do Loteamento Jardim Janaína, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 15-A, situado à Rua J-04, Quadra 22, do Loteamento Jardim Janaína, com área de 180,00 m² e LOTE 15-B, situado à Rua J-04, Quadra 22, do Loteamento Jardim Janaína, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2020021575, instruído conforme Parecer nº 101/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Arquiteto Rodrigo Gonçalves Luz e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 113, DE 11 DE JUNHO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 12, situado à Alameda 36, QI 23, da Quadra ARSO 101, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 12-A, situado à Alameda 36, QI 23, da Quadra ARSO 101, com área de 180,00 m² e LOTE 12-B, situado à Alameda 36, QI 23, da Quadra ARSO 101, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2020021580, instruído conforme Parecer nº 102/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Arquiteto Rodrigo Gonçalves Luz e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 114, DE 11 DE JUNHO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 14, situado à Avenida J.P.Q., Quadra 03, do Loteamento Jardim Janaína, com área de 587,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 14-A, situado à Rua J-04, Quadra 03, do Loteamento Jardim Janaína, com área de 185,00 m², LOTE 14-B, situado à Rua J-04, Quadra 03, do Loteamento Jardim Janaína, com área de 185,00 m² e LOTE 14-C, situado à Rua J-04, Quadra 03, do Loteamento Jardim Janaína, com área de 217,50 m², objeto do processo nº 2020024457, instruído conforme Parecer nº 103/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Arquiteto Rodrigo Gonçalves Luz e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 115, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 11, situado à Alameda 29, QI 21, da Quadra ARSO 54 com área de 555,00 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 11-A, situado à Alameda 29, QI 21, da Quadra ARSO 54, com área de 277,50 m² e LOTE 11-B, situado à Alameda 29, QI 21, da Quadra ARSO 54, com área de 277,50 m², objeto do processo nº 2020021564, instruído conforme Parecer nº 100/2020/SEDUSR/GOU, exarado pela Arquiteta Paula Santos de Oliveira Maçaranduba e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 116, DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 28, situado à ARSE 62, Conjunto Ql. 07, Alameda Portinari com área de 866,95 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 28-A, situado à ARSE 62, Conjunto Ql. 07, Alameda Portinari com área de 218,89 m²; LOTE 28-B, situado à ARSE 62, Conjunto Ql. 07, Alameda Lúcio Costa com área de 226,06 m²; LOTE 28-C, situado à ARSE 62, Conjunto Ql. 07, Alameda Lúcio Costa com área de 211,00 m²; LOTE 28-D, situado à ARSE 62, Conjunto Ql. 07, Alameda Lúcio Costa com área de 211,00 m² objeto do processo nº 2020012075, instruído conforme Parecer nº 105/2020/SEDUSR/GOU, exarado pela Arquiteta Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 117, DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 04, situado à Av. Ponta Negra, QD. 55 A, Loteamentos Morada do Sol Setor II com área de 339,10 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 04-A, LOTE 04-A, situado à Av. Ponta Negra, QD. 55 A, Loteamentos Morada do Sol Setor II com área de 164,05 m² e LOTE 04-B, situado à Av. Ponta Negra, QD. 55 A, Loteamentos Morada do Sol Setor II com área de 175,05 m² objeto do processo nº 2020024458, instruído conforme Parecer nº 104/2020/SEDUSR/GOU, exarado pela Arquiteta Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 118, DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 24, situado à Rua J 07, QD. 24, Loteamento Jardim Janaína 1ª Etapa com área de 360,00 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 24-A, situado à Rua J 07, QD. 24, Loteamento Jardim Janaína 1ª Etapa com área de 180,00 m² e LOTE 28-B, situado à Rua J 07, QD. 24, Loteamento Jardim Janaína 1ª Etapa com área de 180,00 m² objeto do processo nº 2020021568, instruído conforme Parecer nº 106/2020/SEDUSR/GOU, exarado pela Arquiteta Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 119, DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 02, situado à ARSO 33, Conjunto Qd. 05, Rua 06, com área de 475,42 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02-A, situado à ARSO33, Conjunto Qd. 05, Rua 06, com área de 237,71 m². e LOTE 02-B, situado à ARSO33, Conjunto Qd. 05, Rua 06, com área de 237,71 m² objeto do processo nº 2020024438, instruído conforme Parecer nº 107/2020/SEDUSR/GOU, exarado pela Arquiteta Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 120, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 10, situado à Alameda

36, Ql. 23, da quadra ARSO 101, com área de 624,74 m<sup>2</sup> cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 10-A, situado à Alameda 33, Ql. 23, da quadra ARSO 101, com área de 192,48m<sup>2</sup>, LOTE 10-B, situado à Alameda 33, Ql. 23, da quadra ARSO 101, com área de 256,54m<sup>2</sup> e LOTE 10-C, situado à Alameda 36, Ql. 23, da quadra ARSO 101, com área de 175,72m<sup>2</sup>, objeto do processo nº 2020022003, instruído conforme Parecer nº 108/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 121, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 17, situado à Rua dos Cravos, Qd. 28, Loteamento Jardim Bela Vista, com área de 437,50 m<sup>2</sup> cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 17-A, situado à Rua dos Umbuzeiros, Qd. 28, Loteamento Jardim Bela Vista, com área de 202,50 m<sup>2</sup> e LOTE 17-B, situado à Rua dos Cravos, Qd. 28, Loteamento Jardim Bela Vista, com área de 235,00 m<sup>2</sup>, objeto do processo nº 2020024456, instruído conforme Parecer nº 098/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 122, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 11, situado à Alameda 26, Ql-03, da quadra ARSO 111, com área de 386,92 m<sup>2</sup> cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 11-A, situado à Alameda 26, Ql-03, da quadra ARSO 111, com área de 193,55 m<sup>2</sup> e LOTE 11-B, situado à Alameda 26, Ql-03, da quadra ARSO 111, com área de 193,37 m<sup>2</sup>, objeto do processo nº 2020022568, instruído conforme Parecer nº 099/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo

Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 123, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 01-A, situado à Avenida Tocantins, Quadra 40, no Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, com área de 6.042,61 m<sup>2</sup> cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 01-B, situado à Avenida Tocantins, Quadra 40, no Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, com área de 936,47 m<sup>2</sup>; LOTE 01-C, situado à Avenida Tocantins, Quadra 40, no Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, com área de 1.232,14 m<sup>2</sup>; LOTE 01-D, situado à Avenida Tocantins, Quadra 40, no Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, com área de 1.260,00 m<sup>2</sup>; LOTE 01-E, situado à Avenida Tocantins, Quadra 40, no Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, com área de 1.260,00 m<sup>2</sup> e LOTE 01-F, situado à Avenida Tocantins, Quadra 40, no Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, com área de 1.354,00 m<sup>2</sup>, objeto do processo nº 2019054627, instruído conforme Parecer nº 110/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 124, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 24, situado à Rua 05, Conjunto Q-02 da ARSO 33, com área de 391,57m<sup>2</sup> cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 24-A, situado à Rua 05, Conjunto Q-02 da ARSO 33, com área de 195,79 m<sup>2</sup> e LOTE 24-B, situado à Rua 05, Conjunto Q-02 da ARSO 33, com área de 195,78 m<sup>2</sup>, objeto do processo nº 2020024243, instruído conforme Parecer nº 113/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 125, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 15, situado à ARSO 43, Conjunto Ql. 23, Alameda 01, com área de 460,20 m, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 15 A, situado à ARSO 43, Conjunto Ql. 23, Alameda 01, com área de 246,40 m² e LOTE 15 B, situado à ARSO 43, Conjunto Ql. 23, Alameda 01, com área de 213,80 m². objeto do processo nº 2020022182, instruído conforme Parecer nº 115/2020/SEDUSR/GOU, exarado pela Arquitecta Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 05 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a entrega do benefício emergencial – Kit- Alimentação – aos trabalhadores que preenchem os requisitos do decreto 1882/2020.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico e Emprego; o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana; o Presidente da Fundação Cultural de Palmas; no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto 1882/2020, resolvem:

Art. 1º CONCEDER o Kit alimentação aos trabalhadores que atenderam aos requisitos obrigatórios do decreto 1882/2000 e portaria conjunta nº 01/2020, conforme relação contida no Anexo Único.

2º A entrega do kit ocorrerá no dia 26 de junho de 2020, no período das 09h às 12h, nos locais indicados no anexo único a esta portaria.

Parágrafo Único Os trabalhadores que optaram pelo recebimento no Parque da pessoa Idosa foram remanejados para receberem o kit na Feira da 307 Norte.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 22 de junho de 2020

Simone da Silva Sandri Rocha  
Secretaria de Desenvolvimento Social

Durval Ribeiro da Silva Júnior  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

NOME	CPF	LOCAL RETIRADA
DÁCIA KAROLINE SILVA OLIVEIRA BORGES	04878633131	Catur - Taquaruçu
REGINA LUCIA GOMES COSTA	14421240249	Catur - Taquaruçu
ADAILTON RIBEIRO BATISTA	93195699168	Feira da 307 Norte
ADRIANA BENTO DOS SANTOS	06792179167	Feira da 307 Norte
ALCEU COELHO ARCANIO	24529559300	Feira da 307 Norte
ALEX ANTONIO DA SILVA	17245144826	Feira da 307 Norte
ALTIELIA SAMPAIO DE MORAES BRAGA	03937748130	Feira da 307 Norte
AMANDA DA SILVA ALVES	05965108109	Feira da 307 Norte
AMANDA FERNANDES LEAL	03229281179	Feira da 307 Norte
ANA PAULA SOUZA MONTEIRO	00896467112	Feira da 307 Norte
ANA QUELHE OLIVEIRA PINTO	07239667103	Feira da 307 Norte
ANDREIA FERREIRA DE LIMA	00589038109	Feira da 307 Norte
ANDREWISTON JORGE	49140590615	Feira da 307 Norte
ANTONIA ALDEYSE MACEDO FERREIRA	95645233115	Feira da 307 Norte
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA	78440777191	Feira da 307 Norte
ANTONIA DE FREITAS MOREIRA	66325110153	Feira da 307 Norte
ANTONIO ARTHUR SALES SILVA	05601990158	Feira da 307 Norte
ANTONIO FRANCISCO ROCHA	47035854304	Feira da 307 Norte
APARECIDO MANOEL CANDIDO DOS SANTOS	57755345149	Feira da 307 Norte
ARISNÁLIA ANDRADE ALMEIDA MESSIAS	27742300125	Feira da 307 Norte
BETÂNIA COSTA DA SILVA MARINHO	05657119118	Feira da 307 Norte
BRUNO HENRIQUE ISMAEL DA SILVA	06950637152	Feira da 307 Norte
CICERO RIBEIRO DA SILVA	34597255320	Feira da 307 Norte
CARLOS BRUNO ALMEIDA SANTOS	03925853162	Feira da 307 Norte
CHARLES DE CARVALHO SILVA	91172128120	Feira da 307 Norte
CINTHIA ALVES MEDEIROS	94139520191	Feira da 307 Norte
CLEANE RODRIGUES PEREIRA OLIMPIO	94404003153	Feira da 307 Norte
CLEONICE PEREIRA LIMA	93790708100	Feira da 307 Norte
CLEUDSON RIBEIRO DA CRUZ	98736183172	Feira da 307 Norte
CLEVIO PEREIRA LIMA DA SILVA	05756328106	Feira da 307 Norte
DAIANE ALVES SOUZA	03338552130	Feira da 307 Norte
DAIRO RODRIGUES LIMA	76321584134	Feira da 307 Norte
DALMI PINHEIRO DE ABREU	25301420178	Feira da 307 Norte
DALMIR FERREIRA GONÇALVES	81608233120	Feira da 307 Norte
DAMARES RODRIGUES CABRAL	68738927288	Feira da 307 Norte
DAVID GOMES PINTO	00288303342	Feira da 307 Norte
DELIVANDER LACERDA DE PÁDUA	71536515191	Feira da 307 Norte
DELZINHA FRANCISCA DOS SANTOS	76863115115	Feira da 307 Norte
DINALZIRA PARENTE BRITO	59032774115	Feira da 307 Norte
DIONE MONTEIRO ALVES	02515233147	Feira da 307 Norte
DIVINO APARECIDO FERREIRA	22215727187	Feira da 307 Norte
DOMINGOS CABRAL DE CASTRO	82712581172	Feira da 307 Norte
DOMINGOS COQUEIRO DA SILVA	29295637372	Feira da 307 Norte
DORILENE FEITOSA SALES	76635384120	Feira da 307 Norte
EDILMA EDUARO FERREIRA FRANÇA	59361476572	Feira da 307 Norte
EDNA LIMA MOTA VIEIRA	92653030187	Feira da 307 Norte
EDSON ALVES MONTE	99762110153	Feira da 307 Norte
EDUARDO ANGELO DA NOBREGA TORRES	99587912187	Feira da 307 Norte
EDUARDO MONTEIRO	04747209778	Feira da 307 Norte
EDVALDO ARAUJO CAVALCANTE	80542077434	Feira da 307 Norte
ELAEUZA SOUSA DOS SANTOS	88692973149	Feira da 307 Norte
ELIEUZA PEREIRA DA SILVA	69707243368	Feira da 307 Norte
ELIS REGINA LIMA CAMPOS	49402625100	Feira da 307 Norte
ELIZABETE FERREIRA DA SILVA	21215901291	Feira da 307 Norte
ELMA PIMENTA SANTOS	94863113153	Feira da 307 Norte
ELMA SILVA SANTOS	23638885291	Feira da 307 Norte
ERIVELTO MARTINS DE OLIVEIRA	02831436818	Feira da 307 Norte
ERNANDO DA SILVA MATOS	87400901591	Feira da 307 Norte
EULA MARIA DIAS QUICHABEIRA	43579493353	Feira da 307 Norte
EURINETE PEREIRA PRIMO ALVES	94864004153	Feira da 307 Norte
EURIVAM SANTOS DE BARROS	81908601191	Feira da 307 Norte
EVA DAIANY PEREIRA COSTA SILVA RABELO	01333448198	Feira da 307 Norte
FÁBIO ALBERTO ARBOLEDA OSORNO	70559229178	Feira da 307 Norte
FABIO DIAS DA SILVA	00862049121	Feira da 307 Norte
FAUSTO BARRETO GUIMARAES	21143170130	Feira da 307 Norte
FELIPE CAMPOS AGUIAR	05172634169	Feira da 307 Norte
FERNANDO MARCELINO COSTA	05818481603	Feira da 307 Norte
FLORACI GONÇALVES PIRES	67205186153	Feira da 307 Norte
FRANCISCA CHAVES FERREIRA	82436681104	Feira da 307 Norte
FRANCISCA DO NASCIMENTO ALMEIDA VIEIRA	44931549349	Feira da 307 Norte
FRANCISCO DA SILVA VIEIRA	39219852288	Feira da 307 Norte
FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO DO NASCIMENTO	14758229368	Feira da 307 Norte
FREDDY GONZALO AYMARA CAZA	70178110205	Feira da 307 Norte
GEORJANE ALVES VELOSO	84339799149	Feira da 307 Norte
GILSON FERREIRA DE FREITAS	53479459153	Feira da 307 Norte
GLENIO CAMPOS DE ALMEIDA	02117257143	Feira da 307 Norte
GOYACIARA DOS SANTOS MACIEL	64536319115	Feira da 307 Norte
HÉLIO AUGUSTO ROCHA WANDERLEY	62333836172	Feira da 307 Norte
HAIRTON LINCON MADEIRA MARTINS	00431743371	Feira da 307 Norte
HERICA ALVES FEITOZA DE LIMA	02424798125	Feira da 307 Norte
IRACILENE SOUSA COSTA	85994243191	Feira da 307 Norte
IRENI DA SILVA PACHECO PRESTES	62483722172	Feira da 307 Norte
ISAQUE PEREIRA LIMA DO NASCIMENTO	03431705154	Feira da 307 Norte
IZAIAS NUNES DOS SANTOS	01442836113	Feira da 307 Norte
JACÓ CORREIA DE SOUZA	88215822134	Feira da 307 Norte
JEANNE PEREIRA CRUZ LIRA	77164598304	Feira da 307 Norte
JERANDY VIEIRA NASCIMENTO	05320071159	Feira da 307 Norte
JHONATAN DE SOUZA SILVA	01709817119	Feira da 307 Norte
JOÃO MARTINS JUNIOR	48884391334	Feira da 307 Norte
JOÃO VALDECI RODRIGUES	32037309104	Feira da 307 Norte
JOÃO VITOR ALMEIDA DE SOUSA	04663404197	Feira da 307 Norte
JOÃO PAULO BARROS DE OLIVEIRA	00726504190	Feira da 307 Norte
JOAZ DE SOUZA BRAGA	88565670163	Feira da 307 Norte
JOEDSON VIEIRA CARVALHO	03007754313	Feira da 307 Norte
JOEL RIBEIRO DA SILVA	00855840374	Feira da 307 Norte
JONAS LOPES TRINDADE	00594166101	Feira da 307 Norte
JOSÉ BANDEIRA DE MELO SOUZA	20562802304	Feira da 307 Norte
JOSÉ DIVINO BATISTA DOS SANTOS	86883291172	Feira da 307 Norte
JOSÉ JUSSIE DOS SANTOS LIMA	23701765200	Feira da 307 Norte
JOSÉ OSMAR DE ARAUJO	32674171120	Feira da 307 Norte
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	07742670461	Feira da 307 Norte
JOSÉ PEREIRA DO LAGO	81237588120	Feira da 307 Norte





LUZIENE FERREIRA SILVA	97051489100	Feira da Aurenny 1
MAGNÓLIA DE MACEDO LEONCIO	82443629104	Feira da Aurenny 1
MANOEL DELPINO RIBEIRO DA SILVA	31602860106	Feira da Aurenny 1
MANOEL DOS SANTOS BRITO	37078496191	Feira da Aurenny 1
MARCELA HOLANDA SARAIVA SANTOS 15	95897070172	Feira da Aurenny 1
MARCELO GONÇALVES DA SILVA	99896141134	Feira da Aurenny 1
MARCILIO ALVES RIBEIRO	01306914108	Feira da Aurenny 1
MARCO DHIONES RODRIGUES LOPES	01532620101	Feira da Aurenny 1
MARCOS ARAUJO DE FRANÇA	69555974187	Feira da Aurenny 1
MARIA APARECIDA BATISTA BARROS	71352328100	Feira da Aurenny 1
MARIA CAROLAINÉ MIRANDA RODRIGUES	05513087103	Feira da Aurenny 1
MARIA CONCEIÇÃO CARLOTA DOS ANJOS	53885830159	Feira da Aurenny 1
MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE ARAUJO	47716053191	Feira da Aurenny 1
MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA	81833679172	Feira da Aurenny 1
MARIA DE FATIMA TAVARES NUNES	76613518115	Feira da Aurenny 1
MARIA DINALVA COSTA OLIVEIRA MACHADO	80384676120	Feira da Aurenny 1
MARIA DIVINA LEITE DOS SANTOS	99917360182	Feira da Aurenny 1
MARIA EDUARDA MORAIS SOUZA	03474297180	Feira da Aurenny 1
MARIA IVONETE ALVES DA SILVA	98895257120	Feira da Aurenny 1
MARIA LENICE PRIMO DE MORAIS	16651936204	Feira da Aurenny 1
MARIA LUZANETE ALVES DE ARAUJO	31100074449	Feira da Aurenny 1
MARIA SOARES RIBEIRO	77977521172	Feira da Aurenny 1
MARIA ZELINA LIMA DE MELO	06738085133	Feira da Aurenny 1
MARILDA FRANCISCA GOMES CAMPOS	36035807100	Feira da Aurenny 1
MARINALDA MIRANDA SILVA	02036693121	Feira da Aurenny 1
MARLUCIO MANGUEIRA DA CRUZ	02614953130	Feira da Aurenny 1
MARONISIA LIRA DA SILVA	61868213153	Feira da Aurenny 1
MATHEUS ALVES DIAS	04883844196	Feira da Aurenny 1
MAURENIR SOUZA CASTRO	01188687131	Feira da Aurenny 1
MAYCON DE JESUS DA SILVA	03005973123	Feira da Aurenny 1
MAYCON LUCENA SOUSA	98834959191	Feira da Aurenny 1
MIGUEL PUTENCIO GOMES	01326366114	Feira da Aurenny 1
MONIQUE SAMARA DE SOUSA BARBOSA	05612631162	Feira da Aurenny 1
MORGANA LIMA DE SOUSA MARTINS	00869311131	Feira da Aurenny 1
NEILTON ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA	93097522115	Feira da Aurenny 1
OSMILDO CARDOSO DA SILVA	62655019172	Feira da Aurenny 1
PATRICIA GOMES BATISTA DE SOUSA	03005015106	Feira da Aurenny 1
PAULO FERNANDES	00464409179	Feira da Aurenny 1
PAULO LEITE DA COSTA	90347226191	Feira da Aurenny 1
PEDRO DA SILVA BARBOSA	28893387204	Feira da Aurenny 1
RAIMUNDO BRAGA PEREIRA	47812745104	Feira da Aurenny 1
RAIMUNDO FILHO MENDES MARTINS	82612145168	Feira da Aurenny 1
RAIMUNDO LIMA DA SILVA FILHO	64326543191	Feira da Aurenny 1
RODRIGO DA SILVA BORGES	03993641108	Feira da Aurenny 1
RONISGLEI GUERRA REGE	04469022179	Feira da Aurenny 1
RONY LUCIA AGUIAR BARROS	44279248168	Feira da Aurenny 1
ROSE CARVALHO ALVES	06052888369	Feira da Aurenny 1
ROSIMERE LIMA SOARES	30745845215	Feira da Aurenny 1
ROZALDINA MARTINS SILVA	14569558291	Feira da Aurenny 1
SAMUEL FERREIRA SILVA	86717693134	Feira da Aurenny 1
SANDRA MARA DE FREITAS FERREIRA	42228077291	Feira da Aurenny 1
SHAILA PIMENTA PEREIRA	07026866117	Feira da Aurenny 1
SIDINEIS MOURA BARBOSA	41114604291	Feira da Aurenny 1
SILVANIA NUNES DE SOUSA	02744094102	Feira da Aurenny 1
SILVESTRE JATOBA DA SILVA	01119961122	Feira da Aurenny 1
SUELI RODRIGUES DA MATA SILVA	04356620151	Feira da Aurenny 1
TAINA ALVES DA SILVA	05337040146	Feira da Aurenny 1
THIAGO SANTOS RIBEIRO	04803813132	Feira da Aurenny 1
TIREZIO LUIZ RABELO	48290564104	Feira da Aurenny 1
VALDEMIR PIRES DE LIMA	42605431134	Feira da Aurenny 1
VALDETE LOPES DO NASCIMENTO	23301597300	Feira da Aurenny 1
VALDIR FERREIRA DA SILVA	02517645167	Feira da Aurenny 1
VALDO LUIZ DE OLIVEIRA LINO	76535088120	Feira da Aurenny 1
VANDO GOMES MORAIS	87483360259	Feira da Aurenny 1
VASCO ALVES DA SILVA	86411829187	Feira da Aurenny 1
VASTIR BERCA DOS SANTOS COSTA	01401191320	Feira da Aurenny 1
VILSON JOSÉ PIMENTA	52791050159	Feira da Aurenny 1
VIVIANE DA SILVA LEAO	99379813104	Feira da Aurenny 1
WAGNER ASSIS PEREIRA	33735042368	Feira da Aurenny 1
WAGNER PIRES DE LIMA	41894340191	Feira da Aurenny 1
WANDERLEY DO NASCIMENTO PEREIRA	83448390330	Feira da Aurenny 1
WARNALLYS DEONE PEREIRA DE LIMA	73998818200	Feira da Aurenny 1
WELINGTON MARINHO BARBOSA	87881659149	Feira da Aurenny 1
WESLEY GUSTAVO DA ROSA	04505723909	Feira da Aurenny 1
WILLIAN GUILHERME PEREIRA	03005948102	Feira da Aurenny 1

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela a Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019, Mamede Karin Chaaban, portador do CPF nº 071.176.978-81 e RG nº 141679086 SSP/TO e Jose Williams Bezerra de Oliveira Junior, portador do CPF nº 693.657.091-72 e RG 297005 SSP/TO.

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

### ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 1322/ JUNHO – 2020

No dia quinze do mês de junho do ano de 2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Valéria Ernestina de Oliveira, o qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: o Suplente do Presidente, Evandro Souza Teixeira; o Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e o seu Suplente Dionilson Miranda Teixeira; o Membro Titular Bruno de Carvalho Ribeiro e o seu Suplente Christyan da Silva Vieira; o Membro Titular Diogo Nunes de Souza e o seu Suplente Klebio dos Santos Braga; Membro Titular Urano Nolasco Miihomem Filho e o seu Suplente Caroline Colombo dos Santos; Membro Titular Secretário Junia Ferreira e o seu Suplente Adriano Jose Vieira. Os resultados dos recursos por Relator estão descritos na seguinte ordem:

Valeria Ernestina de Oliveira - Presidente; 28262018 Indeferido; 568162018 Indeferido; 529642018 Deferido; 489802018 Indeferido; 422162018 Deferido; 332232018 Deferido; 178342018 Indeferido; 347942018 Indeferido; 331772018 Indeferido; 631622018 Indeferido; 481732018 Indeferido; 336132018 Indeferido; 419422018 Indeferido; 307112018 Deferido; 218642018 Deferido; 415852018 Deferido; 341332018 Indeferido; 222312018 Deferido; 11832018 Indeferido; 618482018 Deferido; 349102018 Indeferido; 125932018 Indeferido; 417312018 Indeferido; 618502018 Deferido; 48812018 Indeferido; 49002018 Deferido; 125742018 Indeferido.

Evandro Souza Teixeira - Suplente; 184882018 Indeferido; 784872019 Indeferido; 191702018 Deferido; 116422018 Indeferido; 267702018 Indeferido; 263352018 Indeferido; 255392018 Indeferido; 230682018 Deferido; 2019024345 Deferido; 601292018 Indeferido; 233672018 Indeferido; 108462018 Deferido; 301512018 Indeferido; 233592018 Indeferido; 230742018 Deferido; 230772018 Deferido; 218672018 Deferido; 204892018 Deferido; 120162018 Deferido; 114882018 Deferido; 125362018 Indeferido; 125682018 Indeferido; 236822018 Indeferido; 254552018 Indeferido.

Elissandro Honorato de Sousa - Membro Titular; 289682018 Indeferido; 287672018 Deferido; 268072018 Deferido; 262732018 Indeferido; 243252018 Deferido; 222752018 Deferido; 212152018 Indeferido; 371552018 Indeferido; 262242018 Indeferido; 302682018 Indeferido; 251052018 Deferido; 218692018 Deferido; 206712018 Deferido; 240152018 Indeferido; 178702018 Deferido; 277682018 Indeferido; 618532019 Indeferido; 206512018 Deferido; 311612018 Indeferido; 202972018 Deferido; 198462018 Deferido; 187832018 Deferido; 275672018 Indeferido; 231942018 Indeferido; 289672018 Indeferido.

Bruno de Carvalho Ribeiro- Membro Titular; 485212018 Indeferido; 309172018 Deferido; 258652018 Indeferido; 238972018 Deferido; 2017067464 Indeferido; 2751702018 Deferido; 276912018 Indeferido; 349542018 Indeferido; 285202018 Deferido; 20188782 Indeferido; 265572018 Indeferido; 268142018 Deferido; 268102018 Deferido; 260522018 Indeferido; 250822018 Indeferido; 246632018 Indeferido; 307022018 Indeferido; 298792018 Indeferido; 263392018 Indeferido; 269482018 Indeferido; 740842018 Deferido. Christyan da Silva Vieira - Suplente; 222332018 Deferido; 289752018 Indeferido; 254022018 Indeferido; 191662018 Deferido; 314832018 Deferido; 191562018 Deferido; 172212018 Deferido; 61722018 Indeferido; 76892018 Deferido; 291132018 Indeferido;

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2020024608

ESPÉCIE: Permissão a Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

TRANSMITENTE: MAMEDE KARIN CHAABAN

PERMISSIONÁRIO: JOSE WILLIAMS BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR

OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 023, para execução do sistema alternativo de prestação de serviço de transporte individual de passageiros com uso de automóvel de aluguel – TÁXI.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

285192018 Deferido; 285142018 Deferido; 237512018 Deferido; 225222018 Indeferido; 209892018 Deferido; 206472018 Indeferido; 241642018 Indeferido; 175082018 Indeferido; 161082018 Indeferido; 161022018 Indeferido; 289292018 Indeferido; 14759 Indeferido; 194692018 Indeferido; 243852018 Indeferido; 233782018 Indeferido.

Diogo Nunes de Souza - Membro Titular; 614462017 Indeferido; 891102018 Indeferido; 598092018 Indeferido; 268602018 Indeferido; 36362018 Deferido; 29812018 Indeferido; 763712017 Deferido; 285182018 Indeferido; 123612018 Indeferido; 332622018 Indeferido; 52142018 Indeferido; 49052018 Indeferido; 5282018 Deferido; 233572018 Indeferido; 233752018 Indeferido; 222502018 Deferido; 23282018 Indeferido; 688452017 Deferido; 230712018 Deferido; 33902018 Indeferido; 403482018 Indeferido; 50222018 Indeferido; 229282018 Indeferido; 33582018 Indeferido; 12372018 Indeferido.

Klebio Dos Santos Braga - Suplente; 175412018 Deferido ; 50072018 Deferido; 48942018 Indeferido; 142912018 Deferido; 13764 Deferido; 78352018 Indeferido; 77112018 Deferido; 112732018 Indeferido; 89182018 Indeferido; 76932018 Deferido; 76592018 Deferido; 72512018 Indeferido; 76832018 Deferido; 78232018 Deferido; 67042018 Deferido; 49942018 Indeferido; 32882018 Deferido; 157552018 Deferido; 65072018 Indeferido; 154702018 Deferido; 138522018 Indeferido; 115212018 Deferido; 76842018 Deferido; 2019056484 Indeferido; 112582018 Indeferido; 51432018 Indeferido; 61712018 Indeferido; 804582018 Deferido; 69032018 Indeferido; 64762018 Indeferido; 70512018 Indeferido; 182602018 Deferido.

Urano Nolasco Milhomem Filho - Membro Titular; 417262018 Indeferido; 438072018 Deferido; 422122018 Deferido; 502892018 Indeferido; 180742018 Indeferido; 179942018 Indeferido; 178242018 Indeferido; 421912018 Deferido; 417162018 Indeferido; 497112018 Indeferido; 386932018 Indeferido; 409202018 Indeferido; 398812018 Indeferido; 348862018 Indeferido; 386942018 Indeferido; 506612017 Indeferido; 185812018 Indeferido; 470232018 Indeferido; 491212018 Indeferido; 451332018 Indeferido; 444452018 Deferido; 436902018 Indeferido; 392822018 Deferido; 410442018 Indeferido; 491542018 Indeferido.

Caroline Colombo dos Santos – Suplente; 246612018 Deferido; 262682018 Deferido; 217452018 Deferido; 730652016 Deferido; 243282018 Deferido; 233812018 Indeferido; 184822018 Deferido; 184832018 Deferido; 674642017 Deferido; 237492018 Indeferido; 212162018 Deferido; 222572018 Deferido; 209512018 Deferido; 186832018 Deferido; 243782018 Indeferido; 157952018 Deferido; 129302018 Indeferido; 101422018 Deferido; 112672018 Deferido; 129312018 Indeferido; 99312018 Indeferido; 254832018 Indeferido. Junia Ferreira - Secretaria; 389772018 Deferido; 191492018 Deferido; 459622018 Indeferido; 444432018 Indeferido; 441562018 Indeferido; 181942018 Indeferido; 185772018 Indeferido; 183202018 Indeferido; 180762018 Indeferido; 417192018 Deferido; 409872018 Indeferido; 402612018 Indeferido; 76652018 Deferido; 397492018 Indeferido; 384222018 Deferido; 383592018 Indeferido; 383492018 Indeferido; 383482018 Indeferido; 349212018 Indeferido; 341402018 Indeferido; 341232018 Indeferido; 76632018 Deferido; 191422018 Indeferido; 421522018 Indeferido; 445822018 Indeferido; 224342018 Deferido; 211702018 Indeferido.

Adriano Jose Vieira - Suplente; 157502018 Indeferido; 191682018 Deferido; 258232018 Indeferido 335152018 Indeferido; 746632018 Indeferido; 100242018 Indeferido; 32532018 Deferido; 120172018 Indeferido; 156292018 Indeferido; 204552018 Indeferido; 14112018 Indeferido; 152562018 Deferido; 167412018 Indeferido; 168782018 Deferido; 311632018 Indeferido; 359462018 Indeferido; 364182018 Deferido; 386902018 Indeferido; 195332018 Indeferido; 233652018 Indeferido; 233692018 Indeferido; 335572018 Indeferido; 247552018 Deferido; 332352018 Indeferido; 315082018 Deferido.

Por fim, foram julgados 279 processos: 106 DEFERIDO(s) e 173 INDEFERIDO(s), sendo determinado pela Presidente da JADA Valéria Ernestina de Oliveira, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos.

Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, no dia 21/06/2020 às 18h foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Júnia Ferreira, secretaria desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2015.028.087.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo contratual de execução da obra. OBJETO: Prestação de serviços de Construção da Pista de Bicross BMX – SX no Formato Supercross, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 (Noventa) dias a contar do dia 05 (cinco) de julho de 2020; e vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do vencimento do contrato, 02 (dois) de julho de 2020, em conformidade com o art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA: 3 (três) meses

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como no processo nº 2015.028.087.

SIGNATÁRIOS: Fundação Municipal de Esportes e Lazer por seu representante legal o senhor Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues, RG nº 782.016 SSP TO, e CPF 023.972.761-43, bem como da empresa Nasa Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.361.619/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Alex Quintino Moreschi, RG nº 682.881 SSP-TO, CPF: 010.980.611-52 DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA/GAB/FMA Nº 10/2020

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 947 – NM de 10 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2017, referente ao Processo nº 2017029937, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, pessoa jurídica, CNPJ nº 34.028.316/7883-47, que diz respeito à prestação de serviços postais com aquisição de produtos, nas modalidades nacional e internacional.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Ricardo Azevedo Mamédio de Sousa	413.019.833
SUPLENTE	Adriano Silva Pinto	413.019.780

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por seu suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º São revogadas a Portaria nº 054, de 17 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial de Palmas Nº 1.863, de 24 de outubro de 2017 e a Portaria Nº 010, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de Palmas Nº 2.235, de 07 de maio de 2019.

Art. 4º Deverá fazer constar no Processo em epígrafe cópia da presente portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 15 dias do junho de 2020.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso para o cumprimento de Compensação Ambiental Nº 01/2020, que celebram entre si a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas e a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

OBJETO: Cumprimento da compensação ambiental por dano ambiental não mitigável, decorrente da implantação da Alça Viária Sul-Norte, subtrecho Av. NS-15/Av. LO-13, Palmas/TO.

VIGÊNCIA: A partir da publicação, vigência de 06 (seis) meses, ou até a emissão de Certidão de Cumprimento de Compensação Ambiental pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas. SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin, respondendo pela Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, e Jacqueline Vieira da Silva, presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de junho de 2020.

PROCESSO: 2010018434.

#### EXTRATOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS

##### LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 28 de abril de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 18/2020 para a empresa Braun e Silva LTDA – ME, CNPJ nº 08.317.831/0001-01, exercer a atividade de laboratório de anatomia patológica e citológica, localizada na Quadra ACSUSO 50, Conjunto 01, Av. Teotônio Segurado, Lote 14, Sala 03, Palmas/TO, conforme Processo nº 2011041065. A LAS vence em 28/04/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em

04 de maio de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 19/2020 para a empresa Ética Laboratório EIRELI – EPP, CNPJ nº 01.220.199/0001-26, exercer a atividade de análise clínica e laboratório, localizada na Quadra ACSU SO (501) Sul, Av. NS A, Conjunto 02, Lote 10, Sala 01, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019052470. A LAS vence em 04/05/2024.

##### LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA - LMP

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 24 de abril de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 19/2020 para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, CNPJ nº 24.851.511/0022-00, para a atividade de "Feira da Promessa", localizada na Quadra H (Área Institucional), Rua P-04, Taquaralto 1ª etapa, Folha 02, Região de Planejamento Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2020001328. A LMP vence em 24/04/2022.

##### LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 24 de abril de 2020 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 28/2020 para a empresa Rodes Engenharia e Transportes LTDA, CNPJ nº 07.454.750/0001-82, para a implantação do Condomínio Residencial Júpiter (Blocos A e B), localizada na Quadra ARNE61 (504 Norte), HM-02, Lote 02-A, Alameda 02, Palmas/TO, conforme Processo nº 2014057724. A LMI vence em 24/04/2022.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 05 de maio de 2020 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 33/2020 para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, executar as obras de terraplanagem, drenagem e pavimentação da Alça Viária Sul-Norte, sub trecho, localizada na Avenida NS-15/Avenida LO-13, e interligação com a Av. NS-05, localizada na TO-010. Km 01, lote 11, Setor Leste, Palmas/TO, conforme Processo nº 2010018434. A LMI vence em 05/05/2021.

##### LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 24 de abril de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 19/2020 para a empresa Rodes Engenharia e Transportes LTDA, CNPJ nº 07.454.750/0001-82, exercer a atividade de Condomínio Residencial Júpiter (Blocos C e D), localizada na Quadra ARNE61 (504 Norte), HM-02, Lote 02-A, Alameda 02, Palmas/TO, conforme Processo nº 2014057724. A LMO vence em 24/04/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 05 de maio de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 22/2020 para a empresa ER Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ nº 04.038.078/0001-56, exercer a atividade de extração e beneficiamento de granito - Processos ANM: 860.276/1992 e 864.545/2006, localizada no PA São João, Fazenda São João, Lote 09-F, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019021721. A LMO vence em 06/12/2023. Fica cancelada a LMO nº 89/2019 em nome da empresa LH Engenharia e Mineração Ltda.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 05 de maio de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 23/2020 para a empresa ER Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ nº 04.038.078/0001-56, exercer a atividade de usina de asfalto, localizada no PA São João, Fazenda São João, Lote 09-F, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019022748. A LMO vence em 05/05/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em

05 de maio de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 24/2020 para a empresa Rodes Engenharia e Transportes LTDA, CNPJ nº 07.454.750/0001-82, exercer a atividade de condomínio residencial, localizado na ARNE-81 (ZEIS Santo Amaro), HM-02A, Alameda 23, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019092636. A LMO vence em 05/05/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 07 de maio de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 25/2020 para a empresa Rodoposto Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 04.219.621/0001-11, exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizada no Loteamento Coqueirinho, 2ª Etapa, Lote 01, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019104598. A LMO vence em 07/05/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 07 de maio de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 26/2020 para a empresa Ribeiro E Moraes Ltda, CNPJ nº 03.790.679/0001-58, exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizada na Quadra ARSE 14 (110 Sul), Avenida NS 08, Lote 17 A, PAC, Palmas/TO, conforme Processo nº 20044012021. A LMO vence em 07/05/2023.

#### LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – LMP E DE INSTALAÇÃO - LMI

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 01 de abril de 2020 a Licença Municipal Prévia – LMP nº 17/2020 e a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 26/2020 para a empresa SPA Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ nº 05.790.070/0001-04, para a implantação da atividade de fabricação de produtos de panificação industrial, localizada no loteamento Área Verde de Palmas Setor Leste, Chácara 24/2-1, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019077092. A LMP vence 01/04/2020 e LMI vence em 01/04/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 03 de abril de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 18/2020 e a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 27/2020 para a empresa América Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 19.956.783/0001-00, exercer a implantação do microparcelamento da área denominada Lote Único, do Loteamento Baixo Tiúba, com vistas à implantação do loteamento ARSE 125, localizado na Quadra 1212 Sul (ARSE 125), com acesso pela BR-010 e AV. LO 27, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019037447. A LMP vence em 03/04/2020 e a LMI vence em 03/04/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 14 de abril de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 22/2020 e a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 31/2020 para a empresa Jartris Loteamentos e Incorporações SPE LTDA, CNPJ nº 21.029.639/0001-70, exercer a implantação do microparcelamento da Gleba 8-B do Loteamento Fazenda Barra da Tiúba, com vistas à implantação do loteamento ARSE 135, localizado na Gleba 8-B do Loteamento Fazenda Barra da Tiúba (ARSE 135), Palmas/TO, conforme Processo nº 2019029122. A LMP vence em 14/04/2020 e a LMI vence em 14/04/2021.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 29 de abril de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 23/2020 e a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 32/2020 para a empresa MRV Prime Projeto Palmas B Incorporações SPE LTDA, CNPJ nº 25.071.972/0001-23, exercer a implantação do Residencial Palmeira Dourada, localizado na Quadra ARNO 12 (105 N), Alameda das Aroeiras, HM 01, Lote 1-A, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019059455. A LMP vence em 29/04/2020 e a LMI vence em 29/04/2022.

#### LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA- LMP, DE INSTALAÇÃO- LMI E DE OPERAÇÃO - LMO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 27 de abril de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 20/2020, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 29/2020 e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 20/2020 para a empresa Notável Indústria e Comércio de Papéis Eireli, CNPJ nº 15.234.819/0001-90, exercer a atividade de comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, localizada na Quadra ASR SE 85 (812 Sul), Alameda 05, Lote 01, Sala D, Conj. QI 06, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019078770. A LMP vence em 27/04/2020, a LMI vence em 27/04/2020 e a LMO vence em 27/04/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 27 de abril de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 21/2020, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 30/2020 e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 21/2020 para a empresa M C F de Araujo Gomes - ME, CNPJ nº 34.091.961/0001-70, exercer a atividade de fabricação de artefatos de material plástico (cordoaria), localizada na Quadra ASR SE 115 (1112 Sul), Conj. QI-F, Alameda 09, Lote 05, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019071342. A LMP vence em 27/04/2020, a LMI vence em 27/04/2020 e a LMO vence em 27/04/2024.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SANTA CATARINA SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 18.462.964/0001-17, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Produção e Distribuição de Vapor, Água Quente e ar Condicionado, com endereço na Av. E, Quadra 92 Lot. 17, Jardim Aurenly III, Palmas TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### COMUNICADO IMPORTANTE

#### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

#### Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

## CORONAVÍRUS COVID-19



MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo CORONAVÍRUS SUS



DISQUE 136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19. Evite Superlotar as unidades de saúde.